



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão

ATA DE REUNIÃO

1. DADOS DA REUNIÃO

- **Área Responsável pela Reunião:** COMPACI/COMPTEM/TPLENO

2. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

14/07/2025

14h

Videoconferência

3. LINK PARA GRAVAÇÃO

Link da videochamada: <https://meet.google.com/beo-oqkx-nkh>

4. MEMBROS PRESENTES

1. Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas – Desembargadora Presidente da Comissão
2. Ana Caroline Leal Vasconcelos – Gerência de Planejamento
3. Cassio Higino de Freitas – Coordenação de Sistemas Administrativos da Diretoria de Tecnologia e Informação
4. Daniela Gonçalves de Menezes – Gerência de Qualidade de Vida
5. Fernanda Cantalice Ramos – Gerência de Engenharia e Arquitetura
6. Katia Cristina Leite Alexandria – Gerência de Desenvolvimento Controle e Acompanhamento
7. Maria do Socorro Belarmino de Souza – Pedagoga do NAPEM
8. Viviane dos Santos Sousa – Membro da Coordenação do Núcleo Sócioambiental

5. PAUTA

Definição das atividades para o evento “Visibilidade da Pessoa com Deficiência e o Acesso a Justiça”

6. RELATO DA REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2025, pelas 14h, iniciou a reunião da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão. A reunião ocorreu por videoconferência, contando com a presença das pessoas acima identificadas e sob a Presidência da Desembargadora Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas.

Informações, debates e sugestões

A Presidente da Comissão, Desembargadora Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas, saudou a todos

os participantes e informou que o motivo da reunião era a definição das atividades do evento que ocorrerá no mês de setembro próximo, com o título de “Visibilidade da Pessoa com Deficiência e o Acesso à Justiça”. Logo em seguida, foram apresentadas sugestões para o evento, entre elas apresentação cultural, palestras, stands com exposição de material, oficinas. No tocante às palestras foi sugerida a participação do Dr. Márcio Aparecido da Cruz Germano da Silva, Juiz do Trabalho do TRT-2, além de outras pessoas. Foi proposta, como data do evento, o dia 18/09/2025, em dois turnos, ficando o turno da manhã com a parte mais teórica e à tarde com as oficinas com temas como capacitismo. Outro ponto abordado na reunião foi a questão da acessibilidade do PJE. Sobre esse ponto a Dra. Anna Carla mencionou que manteve contato com o pessoal da DITEC e foi informada de que a dificuldade existe porque o PJE vem de uma plataforma única, mantida pelo CNJ. Por sua vez, Suzy (Maria do Socorro Belarmino de Souza) mencionou que o próprio site do TJPB não é acessível. Nesse momento, a Desembargadora sugeriu colocar Suzy (Maria do Socorro Belarmino de Souza) à disposição do pessoal da DITEC, para que ela possa auxiliar no aprimoramento do site/portal do TJPB, permitindo um melhor acesso das pessoas com deficiência. Continuando com o tema, Romero Gonçalves (COAPO) propôs a participação de Cássio (DITEC) na conversa, que, por sua vez, esclareceu acerca do funcionamento do portal do TJPB e dos sistemas, bem como de que o Tribunal está contratando uma empresa com o objetivo de aprimorar os sistemas, entre eles, o sistema do RH (Recursos Humanos). Informou, ainda, que o melhoramento do portal irá demorar um pouco mais. Dra. Anna Carla sugeriu a Cássio que Suzy (Maria do Socorro Belarmino de Souza) possa participar, na qualidade de colaboradora das mudanças nos sistemas, considerando sua condição de pessoa com deficiência, o que foi bem recebido pelo profissional, que afirmou ser a participação de Suzy (Maria do Socorro Belarmino de Souza) muito útil, principalmente na etapa de validação. Dra. Anna Carla, então, determinou que ficasse registrado em ata que Suzy (Maria do Socorro Belarmino de Souza) - Pedagoga do NAPEM, ficara à disposição da DITEC para as etapas de aprimoramento dos sistemas existentes e do portal do TJPB, visando dar acessibilidade às pessoas com deficiência. Sobre o portal, Romero levantou a questão da premiação do CNJ, mencionado as datas de corte a serem observadas. Em seguida, Ana Caroline (GEPLA) passou a explicar que para o prêmio CNJ de qualidade de 2025, os dados são os de 2024, significando que neste ponto específico o que for feito neste ano servirá para o ano de 2026. Romero mencionou, então, a necessidade de adoção das medidas de melhoria cabíveis, desde já, para consideração no prêmio CNJ de qualidade de 2026. Indagado por Dra. Anna Carla, Romero lembrou acerca da contratação dos intérpretes de libras, informando que existe uma iniciativa tramitando no tribunal e sugeriu que a Comissão solicite informação sobre o andamento da mesma. Pela Desembargadora Anna Carla foi mencionado que levantou o questionamento na Comissão de Tecnologia e Inovação e propôs o uso de uma inteligência artificial, porque as sessões começam às 9 da manhã e terminam muitas vezes, depois das 17 horas, sendo inviável a contratação de intérpretes. A Servidora Ana Caroline esclareceu que esse item, intérprete de libras, é cobrado no ranking da transparência e mencionou que o CNJ deixa claro que não será considerado robôs ou inteligência artificial. A Desembargadora enfatizou que com o uso de uma inteligência artificial, a acessibilidade iria abranger a todos, inclusive quem estiver em casa ou no escritório. Ana Caroline, então, sugeriu ações complementares, mesmo que de forma parcial, ou seja, a contratação de intérpretes de libras para um determinado colegiado e a utilização da inteligência artificial, a nível de experimentação para as outras situações, atendendo assim a determinação do CNJ e dando acessibilidade a todos. Ato contínuo, Cássio, ao se manifestar sobre o assunto, disse que as ferramentas da inteligência artificial que fazem a tradução de libras, atualmente, não atendem suficientemente a necessidade, disse, inclusive, que manteve contato com pessoas da FUNAD e foi informado de que a tradução é “transliterar”, convertendo apenas as letras em caracteres, enquanto que para a pessoa com deficiência (surdo) é necessário a expressão facial para compreensão do contexto, e, certamente, por isso existe a restrição do CNJ, o que foi reforçado por Suzi e Viviane. Continuando o tema, a Desembargadora Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas perguntou acerca da tradução simultânea escrita, sendo informado por Ana Caroline que nos vídeos postados pela Comunicação constam as legendas, não sabendo informar sobre as sessões de julgamento. Discorrendo sobre prêmio CNJ de produtividade 2025, Ana Caroline mencionou que dos seis itens correlacionados com a acessibilidade quatro são relativos a 2024. Um deles é acessibilidade comunicacional, que requer um percentual de 70% ou mais de eventos realizados utilizando intérpretes de libras, e que o TJPB não tem esses dados estruturados, ou seja, não existe um repositório onde se possa consultar quais eventos foram realizados atendendo a essa exigência. Enfatizou ser necessário catalogar essas informações para enviá-las ao CNJ. Sugeriu que a Comissão tente com a Presidência a edição de um ato determinando que todos

os eventos devam ser catalogados e dispostos em um repositório de fácil consulta, propondo que o Cerimonial fique responsável por essa atribuição. Sobre esse ponto, Romero levantou o questionamento de que há iniciativas tomadas em uma simples reunião sem necessariamente chegar ao conhecimento do cerimonial, sugerindo, assim, a criação de um ambiente para alimentação dos eventos, principalmente os que importam para o prêmio CNJ de qualidade, mencionando que tal sistema pode ser criado pela DITEC com a colaboração de Ana Caroline e da COAPO. A proposta foi bem recebida por todos, ficando Ana Caroline e Romero encarregados de acertar os pontos necessários para a implementação pela DITEC. Continuando a explanação sobre o prêmio CNJ de qualidade, Ana Caroline informou que existe também a acessibilidade tecnológica, que resulta em cinco pontos para cada recurso de tecnologia assistida que permita o uso de computadores por pessoas com deficiência visual, totalizando 10 pontos, sugeriu que sejam disponibilizadas pelo menos duas tecnologias para servidores e magistrados. Mencionou que outro ponto é a realização de ação de capacitação nas temáticas de acessibilidade de inclusão e exige um percentual de servidores e magistrados capacitados e que o prazo para a capacitação dos magistrados é 31/07. Por isso, é necessário a divulgação. Após a explanação de Ana Caroline, Daniela informou que localizou e atualizou documento referente à proposta de programação para o evento do dia 18/09/2025 e disponibilizou no grupo de whatsapp, solicitando a sugestão dos demais membros. Suzi (Maria do Socorro Belarmino de Souza) indagou acerca de uma assessoria para a comissão que irá organizar o evento e sugeriu o nome de Romero, tendo este se colocado à disposição para auxiliar. Em seguida Ana Caroline enfatizou que no ranking da transparência do CNJ são avaliados 84 itens, sendo, portanto, necessário registrar todos os eventos na página da comissão no portal do TJPB. A seguir, não havendo mais assuntos a tratar, a Desembargadora Anna Carla agradeceu a todos pela participação, designando o dia 28/07/2025 às 14 horas, para realização da próxima reunião.

Deliberações:

- Expedição de Ofício ao Dr. Márcio Aparecido da Cruz Germano da Silva, Juiz do Trabalho, convidando-o a participar, na qualidade de palestrante, do evento a ser realizado no dia 18/09/2025, na Escola Superior da Magistratura da Paraíba, cujo tema é “Visibilidade da pessoa com deficiência e o acesso à justiça”.
- Expedir Ofício à DITEC colocando a Servidora Suzy (Maria do Socorro Belarmino de Souza) como colaboradora na implantação das mudanças nos sistemas e portal do TJPB, visando acessibilidade aos usuários internos ou externos.
- Localizar processo que trate da contratação de intérprete de libras.
- Abrir DOD, junto à DITEC, solicitando criação de um ambiente para alimentação de todos os eventos realizados pelo TJPB que possam contribuir com o prêmio CNJ de qualidade.
- Reunião dia 28/07/2025, para ajustes e aprovação das atividades do evento.

Não havendo mais o que tratar, a reunião foi encerrada.

A reunião foi secretariada pela Coordenação de Apoio aos Núcleos, Comitês e Comissões (COAPO), através de seus membros: Laura Lucena de Almeida Pessoa Pereira e Romero Cavalcanti Gonçalves Júnior.

Ata validada por todos os membros, **datada e assinada** eletronicamente pela Presidente COMPACI, Desembargadora Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas.



Documento assinado eletronicamente por **Anna Carla Lopes Correia Lima de Freitas**, **Desembargador(a)**, em 13/08/2025, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpb.jus.br/autentica>, informando o código verificador **0234518** e o código CRC **8A834E7B**.

Referência: Processo nº 010925-54.2025.8.15

SEI nº 0234518